



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 317 | Quarta-feira, 13 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Portaria de Pessoal	01
Secretarias	06
Procuradoria Geral do Município	06
Superintendência de Contratos e Convênios	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	07
Portaria	07
Procedimento Administrativo	08
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	09
Portaria	09
Procedimento Administrativo	09
Secretaria Municipal de Saúde	09
Portaria	09
Administração Indireta	09
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	09
Portaria	09

Atos do Prefeito

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 786/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1071315/25;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **Ediley Batista Pereira Farias**, matrícula nº 152307, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Motorista, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 873/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.506/2010 e Leis Complementares nº 3.507/2010; e 4.293/2017, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº.1003363-88.2019.8.11.0002**:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
SILAS LOPES BARBOSA JÚNIOR	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS - PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	28.12.2018	40H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **11 de agosto 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº869/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.014/2014 alterada pela Lei Complementar nº 4.293/2017, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências”:

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº.1029056-38.2024.8.11.0002**:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EC. E SOCIAL – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	30.06.2004	40H	C-07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **07 de agosto de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº868/2025

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.506/2010 e Leis Complementares nº 3.453/2010; e 4.293/2017, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº.1027031-52.2024.8.11.0002**:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
ALLAN RAONI GLORIA DA COSTA	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS – PERFIL – MOTORISTA	14.05.2018	40H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **07 de agosto de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº854/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; nº. 4.864/2021 e nº.5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 202/2022 de Elevação de Nível publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 28 de fevereiro de 2022, página 786, para **CORRIGIR** somente em relação ao servidor **BENEDITO ELIAS AVANÇO**, no que diz respeito ao nível:

ONDE SE LÊ:

NOME	MAT	CLASSE	NÍVEL
BENEDITO ELIAS AVANÇO	5776	D	10

LEIA-SE:

NOME	MAT	CLASSE	NÍVEL
BENEDITO ELIAS AVANÇO	5776	D	09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **05 de agosto de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº872/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; 4.864/2021 e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	REC. TODOS EFEITOS	C/H	CLAS/ NÍVEL
ANA NOIZES DA COSTA	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS-PERFIL-ASSISTENTE SOCIAL	02.04.2009	09 ANOS 00 MESES 04 DIAS	30H	D-09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **11 de agosto de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº871/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº 4.293/2017; 4.864/2021 e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº. 1024662-85.2024.8.11.0002**

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
MONICA DANUBIA RAMOS EL HUSNY	MÉDICA	14.05.2018	20H	B-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **07 de agosto de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº870/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº 4.293/2017; 4.864/2021 e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº. **1042647-67.2024.8.11.0002**

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA	MÉDICA – CIRURGIÃO GERAL	11.03.2019	20H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **07 de agosto de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº867/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017; 4.864/2021 e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº. 1006049-80.2025.8.11.0002**;

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
EMERSON MENDES MARTINS	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS-PERFIL- ENFERMEIRO	26.06.2020	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **07 de agosto de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº852/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 4.293/2017 nº.4.864/2021, e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec. Todos efeitos	AFAS. SEM ONUS	C/H	CLAS/ NÍVEL
------	-------------------	----------	--------------------------	----------------------	-----	----------------

SEBASTIÃO SILVA COSTA	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS- PERFIL- MOTORISTA	30.08.2002	03 ANOS 06 MESES 22 DIAS	02 ANOS	40H	D-09
-----------------------------	---	------------	-----------------------------------	------------	-----	------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.07.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **04 de agosto de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº874/2025

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº 3.453/2010, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de FISCAL MUNICIPAL e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Lei supracitada, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
JONATAN RODRIGUES ARRUDA SILVA	FISCAL MUNICIPAL- PERFIL FISCAL DE OBRAS	26.07.2022	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **12 de agosto de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal,

PORTARIA Nº823/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.294/2017, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Serviços Internos e Externos e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
CLEITON DA CONCEIÇÃO SILVA	AGENTE GARI	AGENTE DE APOIO DE SERVIÇOS EXTERNOS PERFIL –AGENTE GARI	27.02.2019	40H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **29 de julho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ENQUADRAMENTO

PORTARIA Nº 814/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº. 4.014/2014 e suas alterações que “dispõem

sobre a criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Procuradoria Geral do Município, nos itens: Data de Admissão, Tempo Reconhecido para Todos os Efeitos, Carga Horária, Classe e Nível na carreira conforme relação abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/PERFIL	DATA DE ADMISSÃO	C/H	CLASSE/ NÍVEL
151812	JULIANA GRIMA DOS SANTOS	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	01/06/2022	40 H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ENQUADRAMENTO
PORTARIA Nº 812/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº. 3.453/2010 e suas alterações que dispõem sobre a criação da Carreira do Fiscal Municipal:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, nos itens: Data de Admissão, Tempo Reconhecido para Todos os Efeitos, Carga Horária, Classe e Nível na carreira conforme relação abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ PERFIL	DATA DE ADMISSÃO	C/H	CLASSE/ NÍVEL
95329	JULIO CESAR DE MORAES GONÇALVES	FISCAL MUNICIPAL – PERFIL POSTURA	11/07/2013	40 H	C-05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ENQUADRAMENTO
PORTARIA Nº 811/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº. 4.014/2014 e suas alterações que “dispõem sobre a criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Secretaria Municipal de Viação e Obras, nos itens: Data de Admissão, Tempo Reconhecido para Todos os Efeitos, Carga Horária, Classe e Nível na carreira conforme relação abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/PERFIL	DATA DE ADMISSÃO	C/H	CLASSE/ NÍVEL
95454	NAIANE CRISTINA NEGRÃO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – PERFIL AGENTE ADMINISTRATIVO	19/07/2013	40 H	D-05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº866/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei nº. 5.409/2025, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar os servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pela Lei supracitada, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	REC.TODOS EFETOS	C/H	CLAS/ NÍVEL
CINTIA DA SILVA SERRANO	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	15.10.2012	08 ANOS 03 MESES 18 DIAS	40H	D-08
ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	04.05.2022	****	40H	B-02
JAMES FRANK MENDES CABRAL	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	28.10.2021	****	40H	B-02
MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	05.11.2012	****	40H	D-05
MARCIANA TEREZA DE SENE	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	04.05.2022	****	40H	B-02

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	REC.TODOS EFETOS	C/H	CLAS/ NÍVEL
AMANDA DANIELLY DIAS ALMEIDA	FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL	09.08.2022	****	40H	B-02
DANIEL VIEIRA DE MIRANDA	FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL	04.05.2022	****	40H	B-02
JOÃO PEDRO DA SILVA NETO	FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL	17.10.2012	****	40H	C-05
KARLA MARA GOMES DOS SANTOS	FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL	04.05.2022	****	40H	B-02
LUIZ ALBERTO DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL	06.02.2014	****	40H	D-04
MATHEUS ALBINO NOLASCO RUCKS	FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL	04.05.2022	****	40H	B-02
NATALIE BORGES D ELIA	FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL	04.05.2022	****	40H	B-02

THIAGO DA MATTA COPRIVA	FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL	04.05.2022	****	40H	A-02
VINICIUS ROMÃO RONDON DA SILVA	FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL	04.05.2022	****	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **07 de agosto de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº853/2025

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº 5.149/2023, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Contador Municipal e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
PHILIPPE HENRIQUE ARAÚJO DE FRANÇA	CONTADOR MUNICIPAL	26.08.2013	40H	D-05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **26.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **04 de agosto de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº826/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.014/2014 e 4.293/2017, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
THIAGO RODRIGO DA SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – PERFIL – ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE POLITICAS SOCIAIS	17.04.2020	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **29 de julho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº825/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.014/2014 e 4.293/2017, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira

regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
PATRICIA DA CRUZ ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – PERFIL – ASSISTENTE SOCIAL	22.04.2019	30H	B-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.08.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **29 de julho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 857/2025

A, Prefeita Municipal de Várzea Grande e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº1053871/2025,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS, ocupado pela servidora **CRISTIANE REGINA GONCALVES OLIVEIRA**, matrícula nº **135482**, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 01/07/2025 a 01/07/2028.

Várzea Grande/MT, 06 de agosto de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 856/2025

A, Prefeita Municipal de Várzea Grande e o SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº1062225/2025,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS, ocupado pela servidora **SILVIA YUKI NISHIYAMA SAITO**, matrícula nº **132347**, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 01/08/2025 a 01/08/2028.

Várzea Grande/MT, 06 de agosto de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 829/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1071001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a cedência do servidor **WILSON MARCIO DE SIQUEIRA**, Matrícula **86903**, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Técnico Agrícola ao **Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/ Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal/Coordenação do 1º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal**, a partir de **31/07/2025**,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 31 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 081/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a empresa J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.553.859/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n. 053/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n. 011/2025, da Prefeitura Municipal de Colíder - MT, a qual deu origem a Adesão n. 19/2025 da Secretaria Municipal De Administração de Várzea Grande - MT, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81 de 29 de dezembro de 2023, no que couber Processo Gespro n. 1065117/2025. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adesão a ata de registro de Preço de Aparelhos de Ar Condicionado nº 053/2025 oriunda do pregão eletrônico nº 011/2025 da Prefeitura Municipal de Colíder - MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto ora contratado o valor de R\$ 32.160,00 (Trinta e dois mil e cento e sessenta reais). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal De Administração designa neste ato como Fiscal e Fiscal Suplente os seguintes servidores: Fiscal: O(a) servidor(a) Walfrido de Souza Benevides, inscrito na matrícula nº 166594. Fiscal Suplente: O(a) servidor(a) Adonis Conceição Dantas, inscrito na matrícula nº 166594.

DATA DE ASSINATURA: 08.08.2025.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA

CONTRATADA

Extrato de Convênio

EXTRATO CONVÊNIO N. 08/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEINGRUBER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.910.214/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem por objeto, a prestação de tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos: 196 a 200; Lei 8.080/90, que estabelece os princípios e diretrizes do SUS; Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024 altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyné; Portaria Nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS); Portaria nº. 529/MS/GM/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); nos caso omissivos subsidiariamente a Lei 14.133/2021. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto, a prestação de ações e serviços de assistência à saúde para atendimento à Saúde Materna e Infantil no Centro de Parto Normal Peri-Hospitalar - CPNp destinado à assistência ao parto de risco habitual, fora de estabelecimento hospitalar, que prestam assistência ao trabalho de parto, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido, projetados para oferecer um ambiente acolhedor e assistência humanizada às gestantes que desejam o parto normal, definidos no PLANO OPERATIVO. VALOR: Para execução do presente CONVÊNIO, o valor estimado global anual é de até R\$ 9.894.259,48 (nove milhões quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente aos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, Estadual e Municipal, de acordo com o estabelecido neste instrumento e no PLANO OPERATIVO, com a seguinte classificação orçamentária: Investimento: R\$ 2.138.430,03

Custeio (insumos, medicamentos e serviços): R\$ 7.755.829,45 Valor global: R\$ 9.894.259,48. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0160. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo haver renovação, em comum acordo, mediante Termo Aditivo, FISCAL DE

CONTRATO: Fica designado pela Concedente para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, na função de fiscal titular, a servidora MARIELY PATRICIA MONTEIRO, a matrícula n. 172856, Fiscal Suplente a servidora LETÍCIA TATIANE GOMES DA SILVA FERRO, matrícula n. 172511.

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2025

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

CONCEDENTE

ANGELO MAÉRCIO FINOCHIO JUNQUEIRA

FUNDAÇÃO ESPÍRITA RACHELE STEINGRUBER

CONVENENTE

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 191/2023

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, a Empresa MENEGUETI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 08.637.971/0001-59, sob o NIRE n. 51201003947, CNES n. 6956068. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 65, II "c" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/2023, Processo Gespro n. 1062566/2025. OBJETO: Este termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresas para prestar os serviços de audiometria e emissões Otoacústicas para atender a demanda de solicitações de toda a Rede Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Fica mantido o valor global de R\$498.672,00 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/01621/01600. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora efetiva designada pela Secretaria de Saúde, na função de FISCAL TITULAR a senhora STEFFANY LORRANNY SANTOS CARNEIRO, inscrita na matrícula 167811, e na função de FISCAL SUPLENTE, o servidor ALEXSSON TIERRE ALMEIDA MARTIM, inscrito na matrícula 141232 e como GESTOR DO CONTRATO o servidor MARCIO FREDERICO DE MACEDO ARRUDA, inscrito na matrícula 84678.

DATA DE ASSINATURA: 08.08.2025

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

MENEGUETI & CIA LTDA

CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 30/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 05.116.188/0001-51. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido pelo art. 55 da Lei Federal n. 13.019/2014, Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 53/2024, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1067287/2025. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto "EDUCANDO E PRATICANDO VÔLEI KIDS", visando promover a pratica de esporte educacional para 350 (trezentos e cinquenta) crianças e adolescentes em provável situação de vulnerabilidade social no Município de VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR: Saldo remanescente do termo de fomento R\$ 22.851,85 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). UO: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, contadas a partir de seu vencimento, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de fiscal titular, a servidora HELENITA MARIA DALL' OGLIO MOCCELLINI, inscrita na matrícula n. 19034; e, na função de suplente, a servidora FABRÍCIA DE CAMPOS SILVA, inscrito (a) na matrícula n. 144006;

DATA DE ASSINATURA: 08.08.2025

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCEIRO PÚBLICO
INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Termo de Colaboração

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 04/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e de outro lado, o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 75/2025, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1058278/2025. OBJETO: Constitui o objeto deste termo a execução do serviço de acolhimento institucional para atender até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tem condições de sobreviverem sozinhos ou familiares carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes do município de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), que será repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato a servidora JOCILENE ALCANTARA RONDON E SILVA, inscrita no CPF n. xxx.927.031-xx, e fiscal suplente, a servidora AUDINEIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF n. xxx.581.311-xx.

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2025

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal de Assistência Social

Parceiro Público

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE

Organização da Sociedade Civil

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer-SMECEL

PORTARIA Nº 253/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares nº 3797/2012, 4.007/2014, 4093/2015 e 4163/2016, 4189/2017, 4293/2017, 4335/2018, 4430/2019 e 4660/2020 que "dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá providências",

RESOLVE:

Enquadrar os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

PROFESSORES - NÍVEL SUPERIOR

	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ALENIL ALMEIDA DE ARRUDA (MAT 135617)	B-03
02	ANA BARROS DO NASCIMENTO RIBOLI (MAT 100809)	B-04
03	ANGÉLICA SATSUKI KIMURA (MAT 84119)	B-06

04	DENNIZE ARAUJO DOS ANJOS SILVA (MAT 130631)	C-03
05	ELENIR LACERDA CINTRA (MAT 130614)	B-03
06	ELENIR LACERDA CINTRA (MAT 82136)	B-05
07	ELISSAYDE DOS SANTOS REIS (MAT 135640)	B-03
08	ESMARENECILDES ASSIS (MAT 146460)	B-02
09	LEIDIANE BENEDITA EVANGELISTA OLIVEIRA(MAT 130568)	B-03
10	LEUNIRA BORTOLI SANTA CATARINA (MAT 130529)	B-03
11	LEUNIRA BORTOLI SANTA CATARINA (MAT 81985)	B-05
12	LIDIANE CRISTINA GARCIA OLIVEIRA LIMA (MAT 135683)	B-03
13	LUANA FRANÇOISE MARQUES DE JESUS BRITO (MAT 135684)	B-03
14	LUCIENE DE ASSUNÇÃO (MAT 135682)	B-03
15	LUCYANA COSTA SAMPAIO RESENDE (MAT 135678)	B-03

PROFESSORES - NÍVEL MÉDIO

	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	GIANA PAULA DA SILVA CAMPOS (MAT 17598)	C-08
02	MIRIAN CEZARIO GUEDES (MAT 35816)	C-08
03	NILVA DA SILVA GONCALVES (MAT 37065)	C-08

TSAE - SERVIÇOS GERAIS ELEMENTAR

	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ALEXSANDRA DA SILVA DIAS (MAT 1964)	D-08
02	ELIANA MUNIZ AGUIAR (MAT 13147)	D-08
03	ELAINE DIAS DA SILVA (MAT 12834)	D-08
04	LIDIANA FATIMA SOUZA DE PINHO (MAT 27656)	D-08

TSAE - SERVIÇOS GERAIS MÉDIO

	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	CID DE SOUSA DA SILVA (MAT 130281)	B-03
02	ESTER STEHLGENS COELHO EREGIPE (MAT 130335)	C-03
03	ROSILENE MENDES DA SILVA (MAT 130415)	C-03
04	VILMA MAZIERI PERES (MAT 130406)	A-03

TSAE - NUTRIÇÃO - ELEMENTAR

	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	DALVA MARIA ARRAIS ZANIN (MAT 9622)	D-08
02	JEONICE AUGUSTA DA SILVA (MAT 21693)	C-06
03	MARIA QUEIROZ DE SOUZA SILVA (MAT 33437)	D-08
04	MARILZA APARECIDA SALLES (MAT 34149)	C-08
05	PATRICIA ALMEIDA MONGE (MAT 38227)	D-08
06	ROSAIR DE OLIVEIRA MARQUES (MAT 40669)	B-08

TSAE - NUTRIÇÃO - MÉDIO

	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ANDREIA DE FREITAS FERREIRA (MAT 84125)	C-05
02	MARINICE SILVINA DA SILVA (MAT 82207)	B-05
03	ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS (MAT 86733)	A-05

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - MÉDIO

	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	BRUNO HENRIQUE NAVARRO (MAT 130717)	C-03
02	DANILO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	C-03
03	LEONARDO LIMA FRAZÃO (MAT 84427)	C-05
04	MANOEL NARCISO DA SILVA (MAT 87184)	C-05
05	NAGIB JOSE CAPUCHO (MAT 82127)	C-05

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - ELEMENTAR

	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ELIANY MARIA OLIVEIRA E SILVA (MAT 13397)	D-08
02	JULIO CESAR CARNEIRO DIAS (MAT 25517)	D-08
03	MARCOS ADRIANO DE ANDRADE (MAT 31248)	D-08
04	REINALDO SANTOS MAGALHAES (MAT 39610)	B-08

TAE - MÉDIO

	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ADILSON MARQUES BOTELHO (MAT 595)	C-08

Usuários

TDI - MÉDIO

	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ANGELA MARIA MANEIA (MAT 135625)	C-03
02	IZABELA MARIA ALMEIDA DA ROSA (MAT 130773)	C-03
03	MIKAELA SANTA DOS SANTOS (MAT 152255)	B-02
04	PATRICIA FERNANDA NUNES DE CAMPOS (MAT 135624)	C-03
05	ROBERTA LACERDA SANTOS (MAT 135637)	C-03
06	STHELA OLIVEIRA CAPOBIANCO POLETO (MAT 135654)	C-03
07	URCELINA CRESTINA CONCEICAO PEREIRA	C-08

TDEE - MÉDIO

	NOME	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ALISSON MARTINS DA SILVA (MAT 152483)	B-02
02	JOANICE BENEDITA MESQUITA BAGINI (MAT 135663)	C-03
03	LAURINDO ROSALIA DA SILVA JÚNIOR (MAT 135677)	C-03
04	LUANA SOUZA DA SILVA (MAT 135674)	C-03
05	PEDRO AUGUSTO BORRALHO DIAS (MAT 135626)	B-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir de 01/08/2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 15/08/2025.

Atenciosamente,

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte Lazer

Várzea Grande – MT, 15/08/2025.

Procedimento Administrativo**Resolução**

RESOLUÇÃO Nº. 035/2025/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional Nº 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal Nº 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Autorizar o Funcionamento da 1ª Etapa da Educação Básica, Educação Infantil – Creche, através do Processo Nº 030/2025/CME/VG, o **Centro Educacional Infantil Colônia Bom Pastor/Creche**, mantido pela Colônia Bom Pastor, situado à Rua Mateus Barbosa, Nº 13, quadra Nº 76, Bairro São Simão, CEP: 78.145-418, neste município.

Art.2º - O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2025 à 31/12/2029.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 06 de agosto de 2025.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande

RESOLUÇÃO Nº. 034/2025/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional Nº 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal Nº 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º - Credenciar, através do Processo Nº 029/2025/CME/VG, o **Centro Educacional Infantil Colônia Bom Pastor/Creche**, mantido pela Colônia Bom Pastor de Mato Grosso, situado à Rua Mateus Barbosa, Nº 13, quadra Nº 76, Bairro São Simão, CEP: 78.145-418, neste município.

Art.2º - O presente ato terá vigência a partir do ano de 2025.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 06 de agosto de 2025.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande

RESOLUÇÃO Nº. 033/2025/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional Nº 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal Nº 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Renovar a Autorização para o Funcionamento da 1ª Etapa da Educação Básica, Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, através do Processo Nº 028/2025/CME/VG, ao **Centro Educacional Ayrton Senna**, mantido pelo Centro Educacional Ayrton Senna



LTDA, situada à Rua Sergipe, Nº 07, Bairro Centro Sul, CEP: 78.135-609, neste município.

Art. 2º - O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido de 01/01/2024 à 31/12/2028.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 06 de agosto de 2025.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Portaria

PORTARIA Nº 06/CMRF/2025

Dispõe sobre a ordem de convocação de Conselheiro Suplente.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a inexistência da posse do conselheiro titular, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 4.354/2018, do disposto no Processo Gespro nº 1064006/25, bem como do artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 85/2018 e do Decreto Municipal nº 49/2025, resolve:

Art. 1º Convocar o **Conselheiro Suplente, Vereador BRUNO LINS RIOS**, representante do Poder Legislativo Municipal, para participar da **68ª Sessão Ordinária** do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada no dia **21 de agosto de 2025, às 09h00**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, com a finalidade específica de realizar o julgamento dos seguintes processos:

1 – Processo CMRF 137 – ITAÚ UNIBANCO S.A. – (Processos: 825043/22, 00829654/22 e 931468/23) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: RAQUEL DE OLIVEIRA CORREA;

2 – Processo CMRF 163 – SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AEROPORTOS S.A. – (Processos: 921270/23, 921631/23, 988551/24, 990676/24, 1012404/24, 1015476/24 e 1021190/25) X Fisco Municipal – IPTU – Conselheira Relatora: ADRIANA SCHLITTER;

3 – Processo CMRF 164 – SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AEROPORTOS S.A. – (Processos: 945644/24 (3 volumes), 999106/24, 1015481/24 e 1021201/25) X Fisco Municipal – IPTU – Conselheira Relatora: ADRIANA SCHLITTER;

4 – Processo CMRF 165 – SPE CONCESSIONÁRIA AEROESTE AEROPORTOS S.A. – (Processos: 967081/24, 968289/24, 1000188/24 e 1026330/25) X Fisco Municipal – IPTU – Conselheira Relatora: ADRIANA SCHLITTER;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 12 de agosto de 2025.

Adriana Schlitter

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Procedimento Administrativo

Edital

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - VARZEA GRANDE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 12 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARDEN MORAES AYRES (ESPÓLIO DE)	021.761.061-72	9167/00090/2024
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: MARCOS JOSE DA SILVA Matrícula: 00173927		
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA / 421 Assinatura:		

Data de afixação: 13/08/2025

Data de desafixação: 28/08/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria GAB/SMS/VG nº 183, de 11 de agosto de 2.025.

Comissão Permanente de Avaliação e Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e de Enquadramento dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 3.507, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Saúde de Várzea Grande, estabelece normas gerais de enquadramento, e dá outras providências;

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Estabelecer em caráter permanente no âmbito da Secretaria Municipal e saúde a Comissão Permanente de Avaliação e Revisão de Comissão Permanente de Avaliação e Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e de Enquadramento dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande.

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor	Situação Funcional	Função
Jodson Junior de Oliveira Assunção	132899	Profissional Nível Superior – Gestor Público	Recursos Humanos	Carreira	Presidente
Maria Anselma de Castro Henrique	31573	Agente de Saúde Municipal – Administrativo	Recursos Humanos	Carreira	Membro
Jean Biancardini Filho	137444	Profissional Nível Superior – Gestor Público	Planejamento e Orçamento	Carreira	Membro
Marco Tertuliano de França	86155	Profissional Nível Superior – Economista	Assessoria de Planejamento	Carreira	Membro
Márcio Frederico de Macedo Arruda	84678	Profissional Nível Superior – Fisioterapeuta	Superintendente Atenção Primária	Carreira / Comissão	Membro
Alessandra Carreira Rodrigues	130034	Profissional Nível Superior – Enfermeira	Gerente de Vigilância Epidemiológica	Carreira / Comissão	Membro
Yanna Baralle Silva Wakiinaguni	132894	Assistente Técnico	Gabinete	Carreira / Comissão	Membro

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Várzea Grande, 11 de agosto de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA N° 208/2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 10 (Dez) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, no período de **27/08/2025 à 05/09/2025**, à servidora **FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO**, cargo de Contadora da Previdência, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – **PREVIVAG**.

Várzea Grande/MT, 11 de agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE - PREVIVAG

(Documento assinado eletronicamente)

PORTARIA N° 207/2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **VÂNIA CRISTINA DA SILVA PIRES LINO** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 10 (Dez) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, no período de **18/08/2025 à 27/09/2025**, à servidora **VÂNIA CRISTINA DA SILVA PIRES LINO**, cargo de Agente da Previdência Social, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 11 de agosto de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE - PREVIVAG

(Documento assinado eletronicamente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.